

UNIDADE DE ACOLHIMENTO DR. SILAS MUNGUBA

As **Unidades de Acolhimento Adulto (UAA)** são um serviço da Rede de Atenção Psicossocial que oferece **acolhimento transitório** às pessoas de **ambos os sexos** com necessidades decorrentes do uso de **crack, álcool e outras drogas**.

A **UAA Dr. Silas Munguba** foi inaugurada em junho de 2013 na Regional V, conta com **30 vagas de internação** para usuários de **álcool, crack e outras drogas**, sendo **15 masculinos e 15 femininos**. O serviço funciona de **domingo a domingo, 24 horas** em caráter residencial transitório. São espaços de acolhimento sempre voluntário.

A **indicação** de uma vaga na **UAA** é realizada pelos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza ou pelo Centro Integrado de Referência sobre Drogas.

Atividades realizadas: Terapias de grupo e individual, assim como, a busca da reinserção social e familiar do usuário.

UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

A **Unidade de Referência em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas** é um serviço para **atenção integral** a pessoas com **sofrimento ou transtorno mental** e com necessidades de saúde decorrentes do uso de **álcool, crack e outras drogas**. Compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) na sua área de abrangência.

Acolhe **crianças e adolescentes de 4 a 18 anos** incompletos, com transtornos mentais **decorrentes ou não** do uso de **álcool e outras drogas**, domiciliados no município de Fortaleza, necessitando de atendimento assistencial para as quais os recursos extra-hospitalares disponíveis não tenham obtido a devida resolutividade, ou ainda em casos de necessidade imediata de intervenção em ambiente hospitalar.

A **unidade** é uma parceria da **CPDrogas** e da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**. Conta com **25 leitos** de internação voluntária no Hospital Infantil Luiz de França – Sociedade de Assistência e Proteção à Infância (SOPAI), situado na **Regional I**.

O **serviço funciona** em **regime integral**, durante **24 horas diárias**, nos **sete dias da semana**. A **indicação** de uma vaga é realizada pelos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza ou pelo Centro Integrado de Referência sobre Drogas.

ENDEREÇO:

**Centro Integrado de Referência
sobre Drogas**

Av. Luciano Carneiro, 99 • Fátima
• CEP 60.411 -205

E-mail: coordenadoria.cpdrogas@fortaleza.ce.gov.br

Telefone: (85) 3452.7283 ou 0800.032.1472

Assessoria de Comunicação: (85)8970.2057

**Problemas
com Drogas?**
*Nós podemos
te ajudar.*

0800.032.1472



**Prefeitura de
Fortaleza**

Coordenadoria de Políticas
sobre Drogas

**Problemas
com Drogas?**
*Nós podemos
te ajudar.*

0800.032.1472



**Prefeitura de
Fortaleza**

Coordenadoria de Políticas
sobre Drogas

COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

QUEM SOMOS

Somos uma **Coordenadoria**, vinculada ao gabinete do Prefeito, com **status** de Secretaria Municipal, composta por **equipe interdisciplinar**, que visa **garantir** os **direitos humanos** e promover uma **política intersetorial** sobre drogas.

MISSÃO

Coordenar a política municipal sobre **drogas**, construindo **ações intersetoriais** e **articulando redes de cuidado** para a promoção da **atenção** integral a usuários, familiares e rede social implicada.

VALORES

Respeito à vida, à diversidade e aos direitos humanos, ética e responsabilidade compartilhada.

ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS:

- I** – prestar assessoramento direto ao Prefeito nos assuntos relacionados às políticas públicas sobre drogas;
- II** – articular, integrar, organizar as atividades relacionadas com a prevenção ao uso de drogas, atenção aos usuários e familiares e reinserção social dos usuários de drogas;
- III** – articular o Governo Municipal em projetos relacionados com a questão do uso de álcool, crack e outras drogas, entre as secretarias temáticas e regionais, e com outras entidades governamentais, com os movimentos sociais, com o setor privado em geral e com o terceiro setor;
- IV** – coordenar o planejamento, a ação e o monitoramento das políticas públicas sobre drogas nas secretarias temáticas e regionais, garantindo incorporação da prevenção, do tratamento e da reinserção social dos familiares e usuários de drogas;
- V** – desenvolver programas de formação dos servidores públicos municipais, visando subsidiá-los para o acolhimento e devido encaminhamento dos problemas relacionados ao uso de drogas.
- VI** – coordenar e executar as políticas e as ações do Centro Integrado de Referência sobre Drogas;
- VII** – gerenciar informações, promover estudos, elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento

das políticas sobre drogas;

VIII – exercer outras atividades correlatas com as atribuições.

NÚCLEOS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E BANCO DE DADOS

O **Núcleo de Informação**, Pesquisa e Banco de Dados tem como objetivo **produzir informações, realizar pesquisas e promover intercâmbio e difusão de dados** concernentes à população, direta ou indiretamente, ligada ao uso de **álcool, crack e outras drogas**, com o propósito de subsidiar a construção de políticas públicas para o município de Fortaleza. O Núcleo é **composto por duas células**: célula de **informação e pesquisa** e célula de **banco de dados**. Contato: **(85)3105.1644**

NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO

O **Núcleo de Integração**, Articulação e Monitoramento tem como objetivo **articular as diversas áreas de saúde, educação, segurança cidadã, assistência social, cultura, esporte e lazer (dentre outras)**, promovendo a implantação de uma rede de **atenção integral** aos usuários de **álcool, crack e outras drogas e seus familiares**, por meio do estabelecimento de fluxos entre os **serviços da rede** que venham a **garantir a integralidade do cuidado** e, inclusive, estabelecendo parcerias com instituições que promovam a **reinserção social** de usuários (projetos de profissionalização, geração de emprego e renda). O Núcleo é **composto por duas células**: célula de **integração e articulação** e **célula de monitoramento**. Contato: **(85)3452.2115**

NÚCLEO DE FORMAÇÃO

O **Núcleo de Formação** da é responsável pela **identificação, articulação, orientação e sistematização** dos processos formativos e de aperfeiçoamento da rede interdisciplinar **sobre drogas**. Tem como foco a construção de **ações colaborativas**, interprofissionais e integrativas voltadas aos **usuários, familiares, profissionais e comunidades**. É composto pela célula de **formação**. Contato: **(85)3452.6798**

NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O **Núcleo de Acolhimento e Orientação Institucional** tem como objetivo **acolher usuários de crack, álcool e outras drogas** e seus **familiares**, orientando-os e encaminhando-os aos serviços assistenciais. Visa também **orientar** as **instituições públicas e privadas**, e terceiro setor – **ONGs e Comunidades Terapêuticas**, na construção e elaboração de projetos referentes ao uso e abuso de **crack, álcool e outras drogas**.

Contato: **(85)3452.2113/3452.6783**

CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS

Tem como objetivo **acolher, atender e acompanhar** o itinerário terapêutico intersetorial do **usuário** e de seus **familiares**, por meio de **ações** integradas com as diversas políticas públicas relacionadas ao problema do uso de drogas nas áreas da **saúde, educação, segurança cidadã, assistência social, cultura, esporte e lazer, dentre outras**. Além disso, tem o **objetivo** de auxiliar as instituições **públicas e privadas**, e terceiro setor – **ONGs e Comunidades Terapêuticas**, na construção e elaboração de projetos referentes ao uso e abuso de **crack, álcool e outras drogas**. O contato é realizado por meio do telefone **gratuito 0800.032.1472** e de forma **presencial, de domingo a domingo, 24h**.

ATRIBUIÇÕES:

- I** - integrar as diversas políticas públicas relacionadas nas diferentes áreas (saúde, educação, segurança cidadã, assistência social, trabalho, cultura, esporte e lazer, dentre outras), para o desenvolvimento de ações e projetos relacionados com a questão do uso de crack, álcool e outras drogas;
- II** - acolher as demandas de usuários e familiares referentes ao uso/abuso de crack, álcool e outras drogas, orientando-os e articulando-os aos serviços assistenciais necessários de acordo com a singularidade de cada caso;
- III** - articular ações com ONG's para prevenção, tratamento e reinserção social do usuário de crack, álcool e outras drogas e seus familiares; promover a qualificação profissional de usuários egressos de tratamento para (re)inserção no mercado de trabalho por meio de parcerias público-privadas.